# LEI Nº 4.249, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 69.498,04 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0039 | Manutenção do Ensino | 69.498,04 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.092 | Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos p/ escolas e Centros de Educação Infantil | 69.498,04 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 69.498,04 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 07.02 | DPTO ADMINISTRATIVO | |
| 12 | Educação | |
| 12.361 | Ensino Fundamental | |
| 12.361.0039 | Manutenção do Ensino | |
| 2.092 | Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos p/ escolas e Centros de Educação Infantil | |
| 4.4.90.52 – 147 | Equipamentos e Material Permanente | 69.498,04 |

**Art. 4º** Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 147 - Convênio PAR Educação (Plano de Ações Articuladas) nº 7969 | 69.498,04 |

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 03 / 04 / 2014
Edição: 0570
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS